



**EDITAL Nº 004/2021/ICET/UFLA**  
**10 de junho de 2021**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	10/06/2021
Fase de inscrições	10 a 23/06/2021
Divulgação da lista de inscritos	24/06/2021
Eleição	25/06/2021
Resultado parcial	25/06/2021
Recurso	28/06/2021
Resposta aos recursos e resultado final	29/06/2021

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2020 e nos termos da PORTARIA Nº 1535, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 e considerando o Art. 89, inciso VII e o § 1º da Resolução CUNI nº 17 de 14 de abril de 2021 e o Art. 3º da resolução CUNI nº 24 de 26 de maio de 2021, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente (um titular e um suplente) para representar a classe de docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: icet@ufpa.br

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato do(a) representante do ICET da classe de docente no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições do(a) docente representante do ICET no CUNI estão previstas na Resolução nº 024, de 26 de maio de 2021.

**1.3** O início do exercício da representação docente será em 1º de julho de 2021.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente do ICET no CUNI, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos do ICET;
- b) Tenham título de doutor(a);
- c) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;
- d) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

## **3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, por meio da Portaria nº 035, de 9 de junho de 2021, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo;

**3.3** Receber e homologar as inscrições;

**3.4** Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

**3.5** Apurar os votos válidos e homologar o resultado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br)

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia 10 de junho de 2021, encerrando-se, impreterivelmente, às 16 horas do dia 23 de junho de 2021, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br) durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

a) Solicita-se que as inscrições sejam enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos.

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.6** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

**4.7** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br)

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pelo Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).

**5.2** Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação será por meio eletrônico virtual no dia 25 de junho de 2021, das 09h às 16h, por meio da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICET, excluindo os docentes em afastamento e/ou em férias.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

**5.5** A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**5.7** O(A) Docente representante do ICET será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O segundo candidato mais votado será eleito como suplente.

**5.8** Em caso de empate será eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br)

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1** Após a apuração caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Secretaria Integrada do ICET ([icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br)).

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia 25/6/2021, via e-mail institucional.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até as 16 horas do dia 28 de junho de 2021, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br).

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia 29 de junho de 2021.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia 29/6/2021, via e-mail institucional.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICET à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente do ICET no CUNI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br)

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 10 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Scalon', is written over a horizontal line.

**JOÃO DOMINGOS SCALON**

**Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DO ICET NO CUNI

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) - \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 004/2021/ICET/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br)

**ANEXO II**

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do presente edital e Portaria ICET nº 035, de 9 de junho de 2021:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Renato Ramos da Silva	Docente - Presidente	DAC/ICET/UFLA
Nelson Antônio Silva	Docente	DMM/ICET/UFLA
Josiane Cristina Pinto de Oliveira	Técnico-administrativo	SI/ICET/UFLA





**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO  
ICET NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:

Telefone: ( ) -

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora